



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-041/2010

Data: 10/03/2010

Exmº Senhor

Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Ministério da Educação

Av. 5 de Outubro, 107

1069-018 LISBOA

**Assunto: Calendário escolar da Educação Pré-Escolar: interrupção lectiva da Páscoa**

Senhor Secretário de Estado,

Desde há muito que a FENPROF vem colocando, junto de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e da Senhora Ministra, bem como junto de anteriores equipas do Ministério da Educação, o problema do calendário escolar da Educação Pré-Escolar e das consequências que advêm do facto de não ser igual ao do Ensino Básico.

Como também já referimos em diversas reuniões, esta situação é ainda mais grave, este ano, no período de interrupção da Páscoa por restringir a um lapso de tempo extremamente curto (coincidente, em grande parte, com a realização de reuniões nos agrupamentos), os dias em que os educadores de infância poderão usufruir dessa interrupção. Desta forma, fica praticamente inviabilizada a interrupção para os educadores de infância que parecem estar aqui a ser usados como animadores da componente de apoio à família, uma situação inaceitável e inadmissível, que a FENPROF rejeita e que deverá, pois, ser urgentemente resolvida.

Apelamos para que a solução seja tomada rapidamente, de forma a que, por atraso, não se torne extemporânea, não sendo dada resposta a um problema que colocámos em tempo útil.

Com os melhores cumprimentos

O Secretariado Nacional

Mário Nogueira  
Secretário-Geral